



ALIANÇA-REV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 030/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a anulação da portaria nº 027/2024 de pensão por morte a Natalia Barboza da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-REV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

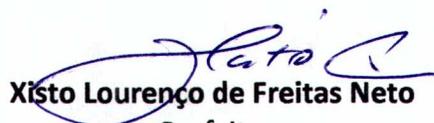
RESOLVEM:

Art. 1º - Anular a Portaria de Pensão por Morte nº 027/2024 com vigência a partir de 02/04/2024, que concedeu o benefício de pensão por morte a **NATALIA BARBOZA DA SILVA**, CPF nº 026.681.084-54 tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio TCE/PE no Processo TC nº 2423016-9.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de julho de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva